



PROCESSO Nº

INTERESSADO: Reitoria e Campi do IFSertãoPE

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos Campi e Reitoria do IFSertãoPE

ASSUNTO: Percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar

JUSTIFICATIVA

O IFSertãoPE está realizando uma licitação que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Campi e Reitoria do IFSertãoPE, sendo que as Unidades do IFSertãoPE destinaram os quantitativos do seguinte modo:** Os campi Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Floresta e Serra Talhada destinaram os gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares dos discentes durante o período letivo com qualidade e quantidade devidamente balizadas nos aspectos que atendam cumulativamente o PNAE, a OMS os órgãos de vigilância sanitária e sobretudo as limitações orçamentárias. Os campi Ouricuri, Petrolina Zona Rural e Salgueiro destinaram para atender além das necessidades alimentares dos discentes os laboratórios em suas aulas práticas, enquanto Reitoria informou que os gêneros serão utilizados para atendimento aos servidores diariamente e na realização de eventos e reuniões em que haja necessidade de servir café aos participantes.

O Edital da licitação supracitada - Pregão Eletrônico por SRP - prevê uma contratação como valor estimado de **6.454.736,52 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, incluindo a demanda de todas as Unidades do IFSertãoPE, entretanto, o IFSertãoPE só aplicará cerca de **R\$ 3.600.000,00(três milhões e quinhentos mil reais)** no exercício de 2022,

tendo possibilidade de adquirir o restante dos quantitativos no exercício de 2023, já que a Ata de Registro de Preços referente ao objeto em questão poderá está vigente.

O Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 impõe aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional que do total de recursos destinados no exercício financeiro pelo menos 30% (trinta por cento) deverão ser destinados a aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Destaca-se que **o IFSertãoPE**, através da Reitoria, realizará Chamada Pública que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar, a ser adquirido no exercício financeiro de 2022. O valor total previsto para a referida Compra Institucional é de **R\$ 1.080.000 (um milhão e oitenta mil, reais)**.

O IFSertãoPE realizará ainda no exercício de 2023 uma outra contratação para aquisição de gêneros alimentícios, via chamada pública e destinado a agricultura familiar com valor estimativo semelhante ao da Chamada Pública a ser executada este ano.

Considerando o valor supracitado e comparando com valor total dos recursos orçamentários e financeiros destinados pelo IFSertãoPE, no exercício financeiro de 2022, para aquisição de gêneros alimentícios (**R\$ 3.600.000,00**) teremos um percentual de **30,00% (trinta por cento)**, atendendo o mínimo estabelecido no **§ 1º, Art. 1º do Decreto** nº 8.473, de 22 de junho de 2015.

Memória de cálculo do exposto acima:

Valor total destinado à Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar no exercício de 2022 (A)	Valor Total destinado pelo IF Sertão PE para aquisição de gêneros alimentícios no exercício financeiro de 2022 (B)	Percentual de A em relação a B
R\$ 1.080.000	R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.080.000 de 3.600.000,00 = 30,00%

CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, fica claramente demonstrado que o IF Sertão PE aplicará do total de recursos destinados no exercício financeiro um percentual dentro do mínimo estabelecido no § 1º, Art. 1º do Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015.

Petrolina, 04 de março de 2022.

Jean Carlos Coelho de Alencar
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria - IF Sertão-PE